

PORTARIA COREN-PENº 0545/2024

Designa chefe do Setor de Fiscalização Subseções para acompanhar de audiência de conciliação do setor de fiscalização, em 11/04/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0979/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Setor de Fiscalização Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira, para acompanhar Audiência de Conciliação do Setor de Fiscalização, no dia 11/04/2024, em Recife – PE;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2024.